

LEI N.º 1427/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.012,55 (Um mil, doze reais e cinquenta e cinco centavos)** de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

10.00	– SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
10.02	– DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL E COMUNITÁRIA		
10.02.28.846.0020.0011	– DEVOLUÇÃO DE RECURSOS CONVENIO CEDCA/FIA		
400000000000	- Despesas de Capital		
44 0000000000	Investimentos		
-			
443000000000	- Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
443093000000	- Indenizações e Restituições		
33755	- Convênio nº 193/2011 – Superávit Financeiro-Exercício Anterior	R\$	1.012,55
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$	1.012,55

Art.2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO – RECURSOS VINCULADOS , oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2011, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da lei nº 4.320/64 referente ao Convênio de nº 193/2011 firmado com a SEDS-CEDCA e FIA.

Fonte 33755	Convênio nº 193/2011 – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	1.012,55
-------------	--	-----	----------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de março de 2012.

NORBERTO PINZ

Prefeito